



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>			
D.M.	12	3	99
D.O.U.	16	13	99
		Seção	1 P. 10
ATO:	PM	489	12/3/99
D.O.U.	16	13	99
		Seção	1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Curitiba		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Reconhecimento do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau - Esquema I		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Silke Weber		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.003333/98-18		
<b>PARECER Nº:</b> CES 144/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 22-02-99

### I - RELATÓRIO

O Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET/PR solicitou ao MEC o reconhecimento do curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau - Esquema I, ministrado pelo CEFET, em convênio com a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil/ARCAFAR, na Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco – Pato Branco/PR.

Em julho de 1998, foi designada pela SESu/MEC, mediante a Portaria nº 1034/98, Comissão Verificadora que visitou a Instituição em setembro de 1998, emitindo Parecer favorável ao pleito.

### II - MÉRITO

O curso foi oferecido nos períodos de fevereiro a dezembro de 1997 e fevereiro a dezembro de 1998, tendo 41 (quarenta e um) concluintes.

A Comissão Verificadora observou que a programação está adequada à formação proposta, as bibliografias pertinentes e atualizadas e a metodologia adotada é apropriada aos objetivos do curso e ao contexto sócio-econômico da região.

O Relatório da SESu/MEC-COTEC nº 565/98 lembra que em decorrência do Art. 9º da Resolução nº 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica, os cursos regulamentados pela Portaria Ministerial nº 432/71 não mais poderão ser oferecidos pelo CEFET/PR.

### III - VOTO

A Relatora acolhe as recomendações da Comissão Verificadora e a do Relatório da SESu/MEC, manifestando-se favorável ao reconhecimento, para o fim exclusivo de registro de diplomas dos concluintes, do curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau – Esquema I, ministrado pelo

*(Assinatura)*

CEFET-PR, em convênio com a ARCAFAR, na Unidade Descentralizada de Pato Branco  
– Pato Branco – Paraná.


Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1999.

  
Conselheira Silke Weber - Relatora

#### IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 1999.

  
Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

144/98

76  
S

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO/SESu/COTEC N.º. 565 /98**

Processo n.º : 23000.003333/98-18  
Interessado : CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ  
CGC : 75.101.873/0001-90  
Assunto : Reconhecimento do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo do Ensino de 2º Grau, Esquema I, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, em convênio com a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil, em Pato Branco, Estado do Paraná.

**I - HISTÓRICO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná/CEFET/PR solicitou a este Ministério o reconhecimento do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau, Esquema I, ministrado pelo CEFET/PR, em convênio com a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil/ARCAFAR, na Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco, em Pato Branco, Estado do Paraná.

O curso foi oferecido com base no Art. 2º, inciso I, alínea b, da Lei 6.545/78, que dispõe sobre os Centros Federais de Educação Tecnológica, e nos termos do Convênio firmado entre o CEFET/PR e a ARCAFAR.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria n.º 1.034 de 22 de junho de 1998, constituída pelas professoras Maria Odette de Pauli Bettega da Universidade Federal do Paraná, Edel Ern da Universidade Federal de Santa Catarina e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Pires Büher, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Paraná, para averiguar as condições de funcionamento do curso, tendo em vista o seu reconhecimento. O prazo para realização da visita foi prorrogado pela Portaria n.º 1.366/98, publicada no Diário Oficial da União em 21 de agosto de 1998. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 09 a 11 de setembro de 1998.

2

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável ao reconhecimento solicitado.

## II - MÉRITO

O curso teve como objetivo habilitar, para o exercício do magistério de disciplinas especializadas do currículo de ensino de 2º grau, portadores de diplomas de grau superior - Esquema I.

O curso foi realizado com base na Portaria nº 432/71, com a duração prevista na Portaria nº 396/77, perfazendo 1.065 horas aula, sendo 815 horas/aula de Formação Pedagógica, 180 de Formação Específica e 60 de Formação Complementar. Foi oferecido nos períodos de fevereiro/97 a dezembro/97 e fevereiro/98 a setembro/98 e possui 41 concluintes.

Com base na análise dos documentos, a Comissão Verificadora constatou que a programação está adequada à formação proposta, as bibliografias indicadas são pertinentes e atualizadas e a metodologia adotada é significativamente apropriada aos objetivos do curso e ao contexto sócio-econômico da região. Informou, também, que a qualificação acadêmica do corpo docente apresenta formação compatível com a exigência desse nível de ensino, garantida sua adequação às disciplinas ministradas.

Em decorrência do que estabelece o Artigo 9º da Resolução CNE nº 02/97, que dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica, os cursos regulamentados pela Portaria Ministerial nº 432/71 não mais poderão ser oferecidos pelo CEFET/PR.

As informações constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Grade curricular;

C - Corpo docente;

D - Relação dos alunos concluintes.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação, expressa no relatório da Comissão Verificadora, favorável ao reconhecimento, para o fim

exclusivo de registro de diplomas dos concluintes, do Curso de Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau, Esquema I, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET/PR, em convênio com a Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil/ARCAFAR, na Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco, em Pato Branco, Estado do Paraná, conforme relação em anexo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de outubro de 1998.



**CID GESTEIRA**  
Gerente de Projetos  
DEPES/SESu



**LUIZ ROBERTO LIZA CURI**  
Diretor do Departamento  
de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**  
**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA**

**A - 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.003333/98-18

Instituição: Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total
Graduação de Professores da Parte de Formação Especial do Currículo de Ensino de 2º Grau - Esquema I	Ministério da Educação e do Desporto	45	Integral, em finais de semana e durante uma semana nos meses de fevereiro e julho	Modular, por disciplina	1.065 h/a

\* Integralização curricular.

**A - 2. CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do Conhecimento	Totais
Mestres	Educação (2)	02
Especialistas	Educação (6), Comunicação e Metodologia	07
Graduados	Economia Rural/Geografia Econômica	01
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
A Comissão Verificadora informou que a qualificação acadêmica dos professores é compatível com a exigência do nível de ensino dos cursos. A formação é adequada às disciplinas ministradas.		

14/197  
8  
12

### **A - 3. INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

O curso foi oferecido nas instalações da Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco, do CEFET/PR, que ocupam uma área de 18.242 metros quadrados de área construída. Conta com 42 salas para aulas teóricas, 07 salas de desenho, 36 laboratórios, 01 oficina, 01 biblioteca e 03 canchas poliesportivas.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Conforme consta do relatório, a Unidade Descentralizada de Pato Branco possui uma biblioteca de excelente infra-estrutura, apresentando ambientes para leitura individual, salas com vídeos e sala de aula especial. O acervo bibliográfico é informatizado, contando com um total de 11.962 títulos, 18.130 volumes, 14 títulos de revistas especializadas e 17 títulos de periódicos. Conta com uma bibliotecária, dois auxiliares em período integral, um auxiliar e quatro bolsistas em meio período. Funciona pela manhã, tarde e noite de segunda a sexta-feira e, aos sábados, pela manhã. Em função da especificidade do curso e de seu caráter circunstancial, a biblioteca do Centro fez uma aquisição de acervo referente à parte pedagógica.

SI  
f

1.7. ESTRUTURAÇÃO CURRICULAR

**CURRÍCULO PLENO: ÁREAS PRIMÁRIA E TERCIÁRIA**

**HABILITAÇÕES** : Agronomia, Florestas, Veterinária, Zootecnia, Economia, Administração Rural

RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS		CARGA HORÁRIA	
		POR DISCIPLINA	POR GRUPO
FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	História da Educação	60	
	Filosofia da Educação	60	
	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	90	
	Psicologia da Educação	90	
	Orientação Educacional e Ocupacional	90	
	Didática e Metodologia Aplicada ao Ensino de 2º Grau	135	
	Prática de Ensino	300	825
FORM. ESPEC.	Metodologia Aplicada ao Ensino em Casas Familiares	90	
	Gerência da Unidade Familiar de Produção	90	180
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Educação Física	60	
<b>TOTAL</b>			<b>1065</b>

*Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.*



**PRÁTICA DE ENSINO**

## ANEXO C

Treinamento em habilidades técnicas de ensino; aulas prática e teóricas: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação. Estágio supervisionado em aulas teóricas e práticas de laboratório: observação, monitoria e regência de classe.

**METODOLOGIA APLICADA AO ENSINO EM CASAS FAMILIARES RURAIS**

Pedagogia da Alternância; Responsabilidades da célula familiar e dos agricultores, Responsabilidades administrativas e pedagógicas junto à Casa Familiar Rural, Organização do Plano de Formação, Noções de Ciências Sociais; Contexto Institucional.

**GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO**

Noções da teoria da administração geral, Teoria dos sistemas; Administração rural e teoria da decisão; Desenvolvimento gerencial e gestão de qualidade e produtividade, Organização da Produção agropecuária, Funções do empresário familiar; planejamento agropecuário.

**1.9.- CORPO DOCENTE**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1. História da Educação	Manoel dos Passos da Silva Costa	Especialista em Educação - UNICENTRO - 1996
2. Filosofia da Educação	Maria de Lourdes Bernart	Especialista em Educação - CEFET-PR - 1995
3. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	Dilma Regina Andrade Sampaio	Mestre em Educação - UNICENTRO/UNICAMP - 1994
4. Psicologia da Educação	Edival Sebatião Teixeira	Especialista em Educação - CEFET-PR - 1994
5. Orientação Educacional e Ocupacional	Eliane Terezinha Farias Domingues	Especialista em Educação - CEFET-PR - 1995
6. Didática e Metodologia Aplicada ao Ensino de 2º Grau	Joscely Maria Bassetto Galera	Mestre em Educação - PUC-RS - 1996
7. Metodologia Aplicada ao Ensino em Casas Familiares	Pierre François Antoine Gilly	Graduado em Economia Rural e Geografia Econômica - Universidade de Paris - 1966
8. Gerência da Unidade Familiar de Produção	Valter Bianchini	Especialista em Comunicação e Metodologia - EMBRATER - Brasília - DF - 1983
9. Prática de Ensino	Nádia Sanzovo Nair Sanzovo Pivatto	Especialista em Educação - UFPR - 1996 Especialista em Educação - Faculdade de Ciências e Letras de Guarapuava - PR - 1990

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 C.E.P.  
 R.B.L.

## 1.10 – CORPO DISCENTE

## ANEXO D

## 1.10.1 – Alunos que Concluíram o Curso:

NOME	FORMAÇÃO	HABILITAÇÃO
1. Adilson Agostinho Carniel	Administração Rural	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
2. Adriana T. Salvadori	Zootecnia	Zootecnia/Biologia Aplicada/Química Aplicada
3. Almir Antônio Gnoattoi	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
4. Andréa Alves da Silva	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
5. Claci Maria Bortolatto	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
6. Celso Eduardo Pereira Ramos	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
7. César Marcos Schiff	Administração Rural	Adm. Rural / Agricultura Economia Rural
8. Dirce Maria Slongo	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Tecnologia de Alimentos
9. Durval Bacheга	Agronomia	Química Aplicada/ Zootecnia// Solos
10. Éldice Aparecida Raniero	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
11. Eliane Lopes	Agronomia	Infra-estrutura Rural/Biologia Aplicada/ Paisagismo e Jardinagem
12. Fábio Machado Menta	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
13. Francisca Elione de Lima	Agronomia	Biologia Aplicada/ Extensão Rural/ Economia Rural
14. Geisa Solange C. Marques	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
15. Gerson Guarez Garcia	Zootecnia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Extensão Rural
16. Gelson Luiz Zanella	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Extensão Rural
17. Helder Jaime Kus	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Extensão Rural
18. Irony Cella	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
19. Ivan Luiz Gobatto	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
20. Jane Cristina Mafioletti	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
21. Jorge Jamhour	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Zootecnia
22. Josi Canzi Neto	Agronomia	Biologia Aplicada /Zootecnia Agricultura
23. José Maria Vicente Rodrigues	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
24. Júlio Arilton Peirin	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Extensão Rural
25. Leunira Viganó Tesser	Veterinária	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Zootecnia
26. Marciliana Goreti D. Klaus	Zootecnia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Zootecnia
27. Marciliane Presler	Agronomia	Biologia Aplicada/Química

*Handwritten signatures and initials:*  
 N. B. G.  
 C. E. S.

		Aplicada/Agricultura
28. Maria Verônica A. P. Matos	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
29. Marineusa Ambrosi Ferri	Administração Rural	Adm. Rural /Agricultura Economia Rural
30. Mauro Marcolino Carneiro	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Extensão Rural
31. Michel Motin Demiate	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
32. Neici Munaro	Agronomia	Biologia Aplicada /Zootecnia Agricultura
33. Nelson Alexandre Zarth	Administração Rural	Administração Rural / Agricultura Zootecnia
34. Nolcimar Roberto Zanatta	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Zootecnia
35. Normélio Bonatto	Agronomia	Biologia Aplicada /Química Aplicada/Extensão Rural
36. Rome T. F. Scheneider	Agronomia	Biologia Aplicada /Zootecnia Agricultura
37. Roque E. Fonari Bocchese	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
38. Rose Meri Cecato Dal Magro	Agronomia	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agricultura
39. Salete Mafioletti Kozelinski	Veterinária	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Agroindústria
40. Serafim Moraes Monteiro	Veterinário	Biologia Aplicada/Química Aplicada/Zootecnia
41. Silvana Valéria	Agronomia	Biologia Aplicada / Planejamento e Adm. Rural /Agricultura

*Handwritten signatures and initials:*  
 M. B. S. (top right)  
 E. C. (middle right)  
 B. B. (bottom right)